

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### TERMO DE DELIBERAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 - PROCESSO Nº 165/2023

Considerando a solicitação de esclarecimento da empresa JM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e a impugnação da empresa EBS COMERCIAL LTDA, a Senhora **JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, fixa-se o dia **12 de junho de 2023**, às **09 horas** para início da sessão de disputa de preços. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2023.**

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de recapeamento asfáltico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de vias públicas.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Empenho(s): 9195/2023

Valor: R\$ 156.241,62

Avaré, 23 de maio de 2.023

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Ok Biotech Com. e Distribuição de mat.

Odonto-Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 7264,7265,7266,7267/2023

Valor: R\$ 3.600,00

Avaré, 24 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em evento no Jardim Paraíso.

Fornecedor: Pilar Ecotec Ambiental Ltda.

Empenho(s): 7061/2023

Valor: R\$ 712,00

Avaré, 24 de maio de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Star Tractor Comércio de Peças, Máquinas, e Serviços Ltda. EPP

Empenho(s): 7215/2023

Valor: R\$ 6.521,38

Avaré, 24 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fornecedor: Comercial Moraes Araras Ltda.

Empenho(s): 7063/2023

Valor: R\$ 114.291,00

Avaré, 24 de maio de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Mun. De Assist. E Desenv. Social

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Departamentos vinculados à Secretaria.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 2943/2023

Valor: R\$ 9.427,53

Avaré, 24 de maio de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Tiro de Guerra.

Fornecedor: Anderson Gabriel Pimentel Eireli

Empenho(s): 7280/2023

Valor: R\$ 230,00

Avaré, 24 de maio de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lancetas e agulhas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na USF - 1.

Fornecedor: MC Farma Ltda.

Empenho(s): 7163/2023

Valor: R\$ 263,84

Avaré, 24 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para pacientes da CASE.

Fornecedor: Techpharma Hospitalar Com., Imp. E Exportação Eireli

Empenho(s): 6952/2023

Valor: R\$ 2.425,80

Avaré, 24 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Portal Ltda.

Empenho(s): 5453/2023

Valor: R\$ 261,00

Avaré, 24 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: L. A. Dos Santos Distribuidora de Medicamentos

Empenho(s): 7193/2023

Valor: R\$ 4.825,32

Avaré, 24 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 9301/2023

Valor: R\$ 1.344,00

Avaré, 24 de maio de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assist. E Desenv. Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para sistematização, migração, implantação e licenciamento de software com aplicativos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para unificação de cadastros imobiliários e contribuintes.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de

Dados Ltda.

Empenho(s): 261/2023

Valor: R\$ 14.009,70

Avaré, 24 de maio de 2.023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

### RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Parilimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli, ref. ao Semanário Oficial - edição nº 1612 , pág.02 , de 23 de maio de 2.023

Onde se lia:

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Gabinete da Secretaria.

Fornecedor: Parilimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli

Empenho(s): 2864/2023

Valor: R\$ 19,15

Avaré, 23 de maio de 2.023

Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Cultura

Agora se lê:

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Gabinete da Secretaria.

Fornecedor: Parilimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli

Empenho(s): 2864/2023

Valor: R\$ 19,15

Avaré, 23 de maio de 2.023

Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

.....

## Outros Atos




### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

COMTUR Conselho Municipal de Turismo


#### Ata Reunião Extraordinária Comtur 18 de março de 2021

As dezessete Horas do dia 18 de março de 2021, na Secretaria Municipal de Turismo onde reuniram se os membros do COMTUR e convidados para referendar a recondução dos membros Vilma Zanluchi e Vera Lucia Takeda Clemente, nos respectivos cargos de Presidente e 1º Secretário para mais um período de trabalhos frente ao COMTUR da Estância Turística de Avaré, conforme votação unânime dos membros presentes, permanecendo também o membro Pedro Guazzeli como segundo secretário . Sendo apresentado também uma programação de reuniões para posterior deliberação.

Nada mais a declarar foi encerrada a Reunião as dezessete horas e trinta e cinco minutos onde a Ata foi assinada pela Presidente reeleita Sra Vilma Zanluchi e pela 1º Secretaria sra Vera Lucia Takeda Clemente.



Vilma Zanluchi  
Presidente



Vera Lucia Takeda Clemente  
1º secretaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7326 , DE 23 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$556.651,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				556.651,93
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	470	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	2308	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	45.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	869	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	206.951,93
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1173	27.122.3008.2454.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1181	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7326 , DE 23 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			8.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1862	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1864	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1869	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			50.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			33.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
	2162	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN			100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7326 , DE 23 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO				
2165	15.451.5003.2174.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	26.000,00				
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
591	10.301.1012.2004.0000	ATENCAO BASICA	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
613	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
623	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
2667	10.301.1012.2630.0000	ATENCAO BASICA	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
3203	10.301.1012.2632.0000	ATENCAO BASICA	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
3205	10.301.1012.2632.0000	ATENCAO BASICA	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
3209	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-6.326,14				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7326 , DE 23 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	678	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	717	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	737	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	741	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2704	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA				
	880	10.303.1006.2360.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-50.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	882	10.303.1006.2377.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-20.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3213	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-5.625,79	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1169	27.122.3008.2114.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES			-8.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7326 , DE 23 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1171	27.122.3008.2114.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1192	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	-15.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1870	04.129.7001.2248.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-65.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2208	17.512.5006.2180.0000	COMBATE A ENCHENTES	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO		
	2063	26.451.5003.1038.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,	-26.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-556.651,93**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7326 , DE 23 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

---

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL